



SÃO PAULO OBRAS

Gerência de Licitações e Contratos

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

PROCESSO 7910.2020/0000475-3

Ata SP-OBRAS/PRE/SJU/GLC Nº 052484402

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000475-3

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução de **estudos ambientais da Ligação Viária – prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade**, da passagem em desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da implantação do trecho a ser relocado da linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 16h00 do dia 23 de setembro de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL para, nos termos do item 18.1 do Edital, proceder à análise e julgamento dos documentos de habilitação da única empresa participante da licitação, PRIME Engenharia e Comércio Ltda. Preliminarmente, em cumprimento à Instrução Normativa TCM SP nº 02/2019, a Comissão procedeu à consulta aos órgãos competentes 052484357, verificando não haver impedimento para participação da empresa no certame. Dando prosseguimento a análise dos demais documentos a Comissão decidiu **HABILITAR** a empresa **PRIME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, nos termos do item 18 do Edital. Esta decisão será publicada no DOC quando terá início o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

MARIA BEATRIZ M. M. OLIVEIRA MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Presidente da CPL Membro da CPL

MATHEUS MUNHOZ LAGES MARCHENTA
Membro da CPL

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz De M M Oliveira, Gerente Licitações e Contratos**, em 23/09/2021, às 16:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

 Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Guerreiro Trevisan, Gerente**, em 23/09/2021, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

 Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MUNHOZ LAGES MARCHENTA, Assessor(a) Técnico(a)**, em 23/09/2021, às 17:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052484402** e o código CRC **F3FCD2E7**.